



EDITAL N.º 4/2020

Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2020

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 30 de outubro de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 20 de dezembro de 2019, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2020, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Anexo da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 06 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)